



NORMAS COMPLEMENTARES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (PIP-GCF) – ASSOCIAÇÃO AMPLA UFSCAR-UNESP.

**NORMA COMPLEMENTAR
001/PIP-GCF**

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO NO PIP-GCF

1. Os requisitos mínimos para credenciamento como docente permanente no PIP-GCF estarão baseados nas atividades no triênio que antecede a solicitação, devendo constar: publicação de pelo menos três artigos, sendo no mínimo dois artigos com fator de impacto $\geq 2,3$ e um artigo com fator de impacto $\geq 1,4$ e estar em conformidade com a definição de docente permanente estabelecida pela portaria vigente da CAPES. Além disso, será desejável que o docente apresente evidência de: captação de recursos para financiamento de projetos; experiência de Orientação Científica; colaboração internacional.
2. O docente vinculado a uma das Instituições Associadas mencionadas no Regimento Interno poderá ser credenciado a critério da CE-PIP-GCF como docente colaborador para ministrar ou colaborar em disciplinas até que tenha uma orientação em andamento no PIP-GCF, passando então a permanente.
3. A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada por escrito ao Coordenador-Geral do Programa por meio de Formulários aprovados pela CE-PIP-GCF disponíveis na Página Web do PIP-GCF na UFSCar (<https://www.pipgcf.ufscar.br/>) ou na UNESP (<https://www.foar.unesp.br> ou <https://www.fcfar.unesp.br>).

NORMA COMPLEMENTAR
002/PIPGCF

CRITÉRIOS PARA REDEDENCIAMENTO E DSCREDENCIAMENTO NO
PIPGCF

1. Todo o corpo docente será submetido a processo anual de recredenciamento de acordo com o Regimento Interno. Serão automaticamente recredenciados os docentes que: a) estiverem em dia com a entrega de documentos solicitados pelo PIPGCF (como o formulário para preenchimento da plataforma Sucupira e outros); b) ministrarem pelo menos uma (1) disciplina dentro de um período de dois (2) anos; c) que obtiverem o índice de produtividade igual ou maior que 1. Esse índice é dado pela razão de publicações com aluno ou egresso do PIPGCF sob sua orientação (com fator de impacto maior ou igual a $\geq 1,4$) pelo número de dissertações e/ou teses defendidas por período avaliativo CAPES.

2. Este processo de avaliação será efetuado pela coordenação no período de elaboração do relatório anual CAPES. O resultado será encaminhado para apreciação e homologação em reunião ordinária da CE-PIPGCF.

3. Os docentes que não cumprirem os critérios de recredenciamento entrarão em processo de descredenciamento. Durante esse processo o docente poderá solicitar reconsideração. Casos excepcionais deverão ser comunicados à coordenação do PIPGCF e avaliados pela CE-PIPGCF. O docente que estiver em processo de descredenciamento: a) deverá concluir as orientações e supervisões vigentes vinculados ao PIPGCF; b) ficará impedido de abrir novas vagas e participar de editais internos do PIPGCF.

Os casos omissos serão avaliados pela CE-PIPGCF.

NORMA COMPLEMENTAR

003/PIPGCF

EDITAL DE SELEÇÃO DE INGRESSO

1. O exame de seleção a nível de Mestrado será elaborado por uma comissão anual, designada pela CE-PIPGCF.
2. Os requisitos e a documentação para ser elegível para o exame de seleção a nível de Mestrado está divulgada na página de cada uma das IES associadas, UFSCar (<https://www.pipgcf.ufscar.br>) ou na UNESP (<https://www.foar.unesp.br> ou <https://www.fcfar.unesp.br>).
3. O Processo Seletivo de Mestrado será realizado seguindo as fases:
 - a) Prova Teórica de Conhecimentos em Ciências Fisiológicas (eliminatória e classificatória);
 - b) Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa de até 5 páginas (classificatória);
 - c) Análise do Curriculum Vitae (classificatória)
 - Em cada uma das fases do processo, os examinadores atribuirão uma pontuação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos;
 - A pontuação do candidato, em cada fase, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores;
 - Para composição da nota de classificação final do candidato será atribuído peso 2 para a Prova de Conhecimentos em Ciências Fisiológicas e peso 1 para as notas de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e para a Análise de Curriculum Vitae.
4. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a 5,0 pontos na Prova Teórica de Conhecimentos em Ciências Fisiológicas e na Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa.
5. Mediante a aprovação no exame de seleção, os documentos e a data da matrícula como aluno regular do PIPGCF será divulgada na página de cada uma das IES associadas, UFSCar (<https://www.pipgcf.ufscar.br>) ou na UNESP (<https://www.foar.unesp.br> ou <https://www.fcfar.unesp.br>).

6. Para o doutorado o ingresso é em fluxo contínuo e os requisitos e a documentação necessários estão descritos na página de cada uma das IES associadas, UFSCar (<https://www.pipgcf.ufscar.br/>) ou na UNESP (<https://www.foar.unesp.br> ou <https://www.fcfar.unesp.br>). A critério da CE-PIPGCF, candidatos que obtiveram o grau de mestre em outros programas de pós-graduação deverão realizar uma prova de conhecimentos gerais em Fisiologia (equivalente a prova de ingresso de mestrado).

NORMA COMPLEMENTAR

004/PIPGCF

EDITAL DE BOLSA DS NO PIPGCF

1. Alunos do PIPGCF poderão concorrer a bolsa DS CAPES ou CNPq de acordo com a disponibilidade do programa.
2. Para o mestrado: será feita uma média ponderada da nota final no exame de seleção de ingresso no mestrado com peso 7 e a nota de avaliação docente com peso 3 (vide Tabela 2).
3. Para o doutorado: será feita uma média ponderada do desempenho do aluno no mestrado segundo Tabela 1 com peso 7 e a nota do desempenho do docente com peso 3 (Tabela 2).

Tabela 1: pontuação discente

Item	Especificação (referente ao último quadriênio)	Quant	Peso	Total
1	Aluno PIPGCF no mestrado com bolsa externa ao programa		4	
2	Trabalho publicado ou aceito <u>como primeiro autor</u> até o momento da inscrição no processo seletivo de bolsas em revistas A2/A1. Se aluno do PIPGCF e resultante da dissertação, acrescente mais 1 ponto/publicação.		6	
3	Trabalho publicado ou aceito <u>como primeiro autor</u> até o momento da inscrição no processo seletivo de bolsas em revistas B1. Se aluno do PIPGCF e resultante da dissertação, acrescente mais 1 ponto/publicação.		4	
4	Trabalho publicado ou aceito <u>como primeiro autor</u> até o momento da inscrição no processo seletivo de bolsas em revistas B2. Se aluno do PIPGCF e resultante da dissertação, acrescente mais 1 ponto/publicação.		3	
5	Trabalho publicado ou aceito <u>como primeiro autor</u> até o momento da inscrição do processo seletivo de bolsas em revistas ≤ B4		2	
6	Trabalho publicado ou aceito <u>como co-autor</u> até o momento da inscrição do processo seletivo de bolsas em revistas A1/A2		2	
7	Trabalho publicado ou aceito <u>como co-autor</u> até o momento da inscrição do processo seletivo de bolsas em revistas como coautor em revistas B1		1	
8	Trabalho publicado ou aceito <u>como co-autor</u> até o momento da inscrição do processo seletivo de bolsas em revistas como coautor em revistas B2		0,5	
9	Trabalho publicado ou aceito <u>como co-autor</u> até o momento da inscrição do processo seletivo de bolsas em revistas ≤ B3		0,25	
10	Capítulos de livros como primeiro autor		3	

11	Capítulos de livros como coautor		1	
12	Patentes Nacionais obtidas, independente dos últimos 3 anos		3	
13	Patentes Internacionais já obtidas, independente dos últimos 3 anos		6	
14	Apresentação de trabalho em congressos e simpósios como primeiro autor*Máximo 3 pontos		0,5	
15	Ministração de aula em cursos de extensão, <u>lato sensu, stricto sensu em Programas de graduação e Pós-Graduação presencial e EAD e estágio docência ≥4h</u> * Máximo 3 pontos		1	
16	Ministração de aula em cursos de extensão, <u>lato sensu, stricto sensu em Programas de graduação e Pós-Graduação presencial e EAD e estágio docência < 4h</u> *Máximo 1 ponto		0,2	
17	Estágio no exterior (≥ 2 meses)		4	
18	Organização de eventos de extensão (pós-graduação, graduação e comunidade) em Ciências Fisiológicas e áreas afins. *Máximo 2 ponto		0,5	
19	Banca de trabalho de conclusão de curso *Máximo 1 pontos		0,2	
Total geral (x7)				

Estrato Qualis CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

– vide em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Tabela 2: Pontuação docente

Item	Especificação (referente ao último quadriênio)	Quant.	Peso	Total
1	Número de bolsas externas (mestrado, doutorado e pós-doutorado,) captadas *Somente para alunos de Mestrado e Doutorado do PIPGCF		4	
2	Número de orientações concluídas (mestrado, doutorado e pós-doutorado) *Somente para alunos de Mestrado e Doutorado do PIPGCF **Não incluir co-orientação		2	
3	Número de orientações em andamento (mestrado, doutorado e pós-doutorado) *Somente para alunos de Mestrado e Doutorado do PIPGCF **Não incluir co-orientação ou alunos novos que ainda irão iniciar o Programa		2	
4	Publicações <u>com aluno do Programa</u> em revistas Qualis A1-A2 *serão considerados os artigos em que o docente seja último autor		6	
	Publicações <u>com aluno do Programa</u> em revistas Qualis B1 *serão considerados os artigos em que o docente seja último autor		4	
	Publicações <u>com aluno</u> do Programa em revistas Qualis B2 *serão considerados os artigos em que o docente seja último autor		3	
	Publicações <u>com aluno do Programa</u> em revistas Qualis ≤B3 *serão considerados os artigos em que o docente seja último autor		1	
	Publicações <u>com aluno do Programa</u> em revistas Qualis A1-A2		3	
	Publicações <u>com aluno do Programa</u> em revistas Qualis B1		2	
	Publicações <u>com aluno do Programa</u> em revistas Qualis B2		1,5	

	Publicações com aluno do Programa em revistas Qualis ≤B3		0,5	
	Peso total do item 4 = 4			
5	Publicações sem aluno do Programa em revistas Qualis A1-A2		3	
	Publicações sem aluno do Programa em revistas Qualis B1		2	
	Publicações sem aluno do Programa em revistas Qualis B2		1	
	Publicações sem aluno do Programa em revistas Qualis ≤B3		0,5	
	Peso total do item 5 = 2			
6	Número de AUXÍLIOS INDIVIDUAIS que obteve financiamento como coordenador, ou como pesquisador principal em projetos temáticos. Serão considerados AUXÍLIOS INDIVIDUAIS: a) projeto de pesquisa, com avaliação e financiamento <u>externos</u> à Universidade, concedidos por órgãos oficiais de fomento; b) auxílio participação em congresso; c) auxílio realização de evento científico; d) auxílio professor visitante, e) auxílio publicação artigo científico. Os itens b-d poderão ser obtidos de financiamento <u>externos ou internos</u> à Universidade. *Não serão incluídos projetos de bolsa produtividade CNPq, projetos de bolsas de pós-doutorado/estágio sênior/IC.		5	
7	Número de disciplinas do PIPGCF ofertadas (caso tenha participado da disciplina “Introdução à Fisiologia Integrativa” o docente deverá considerar cada participação como uma disciplina ofertada) *esse item será informado pela Secretaria do PIPGCF		1	
8	Informar se é Pesquisador CNPq		2	
9	Número de capítulos de livros publicados		2	
10	Número de livros organizados ou editados		4	
11	Patentes Nacionais obtidas, <u>independente</u> dos últimos 3 anos		3	
12	Patentes Internacionais já obtidas, <u>independente</u> dos últimos 3 anos		6	
13	Atividades de Inserção social (atividade de extensão com alunos do programa – curso de verão, inverno ou congêneres)		2	
14	Atividades de Inserção Internacional (convênio com Instituição externa, bolsas sanduíche mestrado, doutorado e pós-doutorado EXTERNAS, organização de evento internacional, palestra em evento internacional, ser ou receber um pesquisador visitante)		3	
15	Orientação de IC com bolsa		0,5	
16	Orientação de IC sem bolsa		0,2	
Total geral (x3)				

Estrato Qualis CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

– vide em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4. Para alunos de mestrado com bolsa DS do PIPGCF que passarem para o nível de doutorado sem terem concluído o mestrado, a partir do ingresso no doutorado, a bolsa de mestrado será cancelada. A concessão de bolsa de doutorado seguirá normas vigentes.